

**DA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOURE**

*REUNIÃO (1) Ordinária de 29 de abril de 2020*

Presidente: António José Martinho Santos Mota

Secretário: Manuel Martins Elias

Tesoureiro: José Manuel Coelho Bernardes

1ª Vogal Susana Isabel Grilo Mareco

2º Vogal: Anabela Costa Mendes Brás

Através de vídeo chamada no âmbito da declaração do estado de emergência/Isolamento social

---

*HORA DE ABERTURA (2) 21,00 horas*

*LOCAL :*

*FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO :*

*FALTAS NÃO JUSTIFICADAS:*

---

---

## Período antes da Ordem do Dia



### Ponto 1 – Informações

O Senhor Presidente deu as seguintes informações:

“ De uma forma gradual e responsável estamos a preparar os Serviços Administrativos e Externos / Operacionais, para uma nova normalidade.

No dia 16 de abril, o senhor Presidente da Assembleia Municipal de Soure , convocou uma reunião de trabalhos a vários líderes dos Grupos Políticos, para debater sobre a realização das comemorações do 25-04-1974. Tendo em conta a grave ambiência social , provocada pela COVID19, foi acordado por unanimidade a não realização da tradicional Sessão Solene Extraordinária, bem como, as diversas iniciativas de natureza Cultural e Desportiva.”

## Período da Ordem do Dia

### Ponto 1 – 2ª Revisão ao Orçamento e 1ª Revisão ao P.P.I.

O senhor Tesoureiro referiu: “ A necessidade da 2ª Revisão ao Orçamento , devido à transferência do saldo do ano anterior para a conta atual, e a 1ª revisão ao P.P.I. com a criação de uma nova acção “ Aquisição de Viatura Ligeira de Mercadorias.”

**Deliberado, por unanimidade aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento e a 1ª Revisão ao P.P.I. .**

### Ponto 2 – 2ª Alteração ao Orçamento e 1ª Alteração ao P.P.I.

O senhor Tesoureiro referiu: “ A necessidade da 2ª Alteração ao Orçamento e a 1ª Alteração ao P.P.I. , devido à necessidade de desdobramento de algumas rubricas existentes .

### Ponto 3 – Outras Iniciativas

**Aquisição de Viatura**

**Escolha de Procedimento Prévio.**

Com a entrada em vigor de Novas Competências, no âmbito do Decreto-lei nº 57/2019 de 30 de abril. Transferências de Competências dos Municípios para as Juntas de Freguesia, confrontamo-nos com a necessidade de uma viatura ligeira de mercadorias para o acompanhamento/apoio em acções em zonas urbanas e rurais.

Neste sentido, pretendemos adquirir uma viatura ligeira de mercadorias, conforme especificações constantes no Caderno de Encargos que anexo.

Com vista ao fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

### **1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

**2.**

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de 19.500,00 euros acrescido de IVA a taxa legal em vigor, inferior ao limite máximo de 20.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo, cf. alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Junta de Freguesia, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo está previsto na revisão orçamental n.º 2, e ao PPI pelas rubricas 07.01.06.02 e trata-se de acções inscritas nas Grandes Opções do Plano pelas rubricas 10.01.2020/02

### **3. PROCESSO**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

### **4. CONSULTAR A SEGUINTE ENTIDADE**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à seguinte entidade:

- Auto Abastecedora Santos & Pratas, Ld.<sup>a</sup>

5. JÚRI

Uma vez que será convidada apenas uma entidade a apresentar proposta, está dispensada a criação de Júri nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP.

À consideração superior,

A Assistente técnica,

Isabel do Espírito Santo

29.04.2020

Por nada mais haver a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, pelas 22h., da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida foi aprovada, por unanimidade. -----

E eu, Manoel Martins e Silva, secretário da Junta, a subscrevi.

O Presidente de Junta,

[Assinatura]

Os Membros do Executivo,

Manoel Martins e Silva  
José Manuel Costa Bernardino  
[Assinatura]  
Lucybel Cortez Mendes Brito